



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

4ª Reunião Ordinária - 04/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95967/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Estudo de viabilidade para melhoria na segurança do fluxo no trecho do viaduto localizado próximo ao nº 405 do CEP 38411044 | Avenida dos Municípios, Bairro Patrimônio

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que tem havido diversas manobras incompatíveis com o local, por parte de diversos condutores de veículos, percebidas pelos vizinhos, principalmente em horários de trânsito intenso, ou durante o embarque e desembarque de alunos de uma escola nas proximidades, necessitando por isso, de uma ação mais direcionadora da SETTRAN, no sentido de trazer mais segurança a todo e qualquer usuário do local. (Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de abril de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

